

INSTRUÇÕES GERAIS E FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE ORIENTADOR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MICROBIANA (PPG-BIOMICRO/UnB)

Além dos documentos previstos segundo Resolução CPP N. 002/11, solicita-se o preenchimento dos quadros abaixo no processo de solicitação de credenciamento / recredenciamento, considerando a área CB III da CAPES

Nome do Professor:

Matricula:

Período analisado (últimos 3 (três) anos):

I. PRODUÇÃO INTELECTUAL:

Exigência mínima de **240** pontos para Mestrado e Doutorado segundo os critérios adotados pela CB III para avaliação do corpo docente.

Para recredenciamento, será avaliada também a participação discente na produção intelectual do docente.

Artigos completos publicados ou aceitos (com comprovante)

Classificação CAPES mais recente dos periódicos– Qualis CB III nos estratos A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C. A classificação foi baseada no valor do Fator de Impacto (JCR)

A1: >=5,00

A2: >=3,55 e <5,00

B1: >=2,60 e <3,55

B2: >=1,80 e <2,60

B3: >=1,13 e <1,80

B4: >=0,50 e <1,13

B5: <0,50

C: produção não relevante para avaliação na CB III

Produção transformado em pontos

A1 = 100

A2 = 85

B1 = 70

B2 = 55

B3 = 40

B4 = 25

B5 = 10

Máximo de 6 publicações B3, B4, B5 podem ser consideradas no triênio

Livros e capítulos de livros

Capítulos de livros

- Editoras internacionais com corpo editorial (CL4) = 1 x B2 (= 55 pontos)
- Editoras nacionais com corpo editorial (CL3) = 1 x B3 (= 40 pontos)
- Editoras universitárias e afins (CL2) = 1 x B4 (= 25 pontos)
- Outras editoras (CL1) = 1 x B5 (= 10 pontos)

Livros

- Editoras internacionais com corpo editorial (L4) = 1 x B1 (= 70 pontos)
- Editoras nacionais com corpo editorial (L3) = 1 x B2 (= 55 pontos)
- Editoras universitárias e afins (L2) = 1 x B3 (= 40 pontos)
- Outras editoras (L1) = 1 x B4 (= 25 pontos)

Patentes e produtos registrados

Patente (com o número de protocolo) depositada em parceria com empresa = 1 x A2 (= 85 pontos)

Patente (com o número de protocolo) depositada com registro = 1 x B1 (= 70 pontos)

Patente outorgada/concedida = 1 x A1 (= 100 pontos)

Patente licenciada e produzindo = 5 x A1 (= 500 pontos)

Produto registrado no órgão competente = 1 x B1 (= 70 pontos)

Observações: No caso do candidato ter mais de uma patente licenciada no triênio - apenas a primeira patente valer

